

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA**CNPJ:** 01.925.776/0001-85**ENDEREÇO:** RODOVIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 1145 ST 83 - MUCUNÃ DE CIMA.**CEP:** 61.915.153- MARACANAÚ CEARÁ.**E-MAIL:** JNOGUEIRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR**TEL:** (85) 3383-3838**PROCESSO Nº** 12 /2024**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, toma público que realizará o Processo Simplificado para aquisição de Materiais Pedagógico e de Expediente , conforme o disposto na Resolução de aquisição CD/FNDE?MEC Nº 15 de 16 de Setembro de 2021, combinado , no que couber o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei Nº 14.133 de Abril de 2021,

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrado, endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, no endereço, ou enviado por e-mail, citado a cima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

A) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de Atividade e compatível com o objetivo contratual

B) CND Emitida pelo Município Domiciliado

C) CRF- Certificado de Regularidade de FGTS, Expedida pela Caixa Econômica Federal

D) CND Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual

E) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais

F) CND Emitida pela justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2021.

Não poderão fazer parte do processo simplificado:

- Fornecedores ou portadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistas ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (Consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Agosto de 2024.

Ana Maria Venancio da Silva
(Presidente do Conselho Escolar)

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº:	12 / 2024
---	--------------	-----------

2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA
----	-----------	---

3	01.925.776/0001-85
---	--------------------

4	ENDEREÇO:	ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA
---	-----------	---

5	MARACANAÚ,	22 / 08 / 2024 .	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	------------	------------------	---

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ:	27 / 08 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
----	---------------------------	----------------	--

7	BENS MATERIAIS		
---	----------------	--	--

Q U A D R O 01	7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Bastão de Cola quente fina c/10 unid	Pct	05		
	02	Tecido de algodão cru	Mt	20		
	03	Cola de isopor 1 litro	Lt	03		
	04	Pistola para cola quente fina	Unid	02		
	05	Pistola para cola quente grossa	Unid	02		
	06	Bambolê reforçado 65cm cores variadas	Unid	10		
	07	Fita adesiva 12mmx10m (verde / amarela)	Unid	10		
	08	Fita adesiva 45mmx10M (verde / amarela)	Unid	10		
	09	Tesoura aço inox 8” de qualidade	Unid	05		
	10	Isopor 30mm	Unid	20		
	11	Lampada led Bulbo 60W – E27 branco frio 220v	Unid	15		
	12	Envelope amarelo A4 pct C/100 unid	Pct	02		

7.7 - PREÇO TOTAL: (R\$)	
----------------------------	--

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	
---	--------------------	--

10	ENDEREÇO	
----	----------	--

11	CPF OU CGC		12	RG	
----	------------	--	----	----	--

13	ASSINATURA DO PROPONENTE	
----	--------------------------	--

